



SÚMULA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARLAMENTAR DO CAU/SP

DATA	06.01.2020	HORÁRIO	09:30 às 18:00 hrs
LOCAL	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

Verificação de Quórum

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Nelson Gonçalves Lima Junior	Coordenador
	Rafael Paulo Ambrosio	Coordenador Adjunto
	Carlos Alberto Palladini Filho	Membro

ASSESSORIA	Adriano do Nascimento Araújo	Assistente
-------------------	------------------------------	------------

CONVIDADOS	Carlos Alberto Silveira Pupo (Coordenador da CF – CAU/SP) e Nabil Georges Bonduki (Coordenador da CPUAT – CAU/SP) e Natália Jordão (Assessora Jurídica Consultiva)
-------------------	--

Ausências justificadas

Conselheiros (as)	Miriam Addor Salua e Kairuz Manoel
--------------------------	------------------------------------

Leitura e aprovação da Súmula da 18ª Reunião Extraordinária

Encaminhamento	Aprovada. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência.
-----------------------	--

Comunicação

Responsável	
Comunicado	

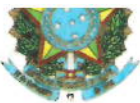
ORDEM DO DIA

1	Elaboração de conteúdos para preparação de material institucional de esclarecimento para divulgação do que de fato acontece no momento aos nossos profissionais e a sociedade em relação ao projeto de lei 9818/2018.
----------	--

Fonte	CP-CAU/SP
--------------	-----------

Relator	Membros da CP
----------------	---------------

Encaminhamento	O Presidente do CAU/SP José Roberto Geraldine Junior tinha solicitado em reuniões anteriores à Comissão Temporária Parlamentar que fosse iniciada com urgência aproximação (sendo por telefone para agendar reunião nos escritórios políticos dentro do estado de São Paulo) com os deputados federais eleitos por São Paulo e que são membros da Comissão de Trabalho Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) com o objetivo de estabelecer interlocução institucional para discutir o projeto de lei 9818/2018 de autoria do Deputado Federal Ricardo Izar. Os membros da Comissão Parlamentar encaminharam solicitação à Assessoria da Presidência para enviar ofícios aos
-----------------------	--



deputados federais da CTASP com o intuito de agendar reunião. Na presente reunião foi acordado à partir do que foi decidido na CTASP em Brasília na data de 11 de dezembro de 2019 será necessário conteúdos de esclarecimento para preparar material institucional de esclarecimento para divulgação do que de fato acontece no momento aos nossos profissionais e a sociedade. Assim, solicitamos ao presidente que, sendo membro da Comissão de Harmonização do CAU/BR, informe à comissão das últimas tratativas.

2	Segunda rodada de contatos com os deputados estaduais e federais que se colocaram à disposição para atender as demandas do CAU/SP, bem como junto às comissões da ALESP.
Fonte	CP-CAU/SP
Relator	Membros da CP
Encaminhamento	A Comissão definiu a necessidade de retomada, após o recesso, dos contatos junto aos presidentes das comissões da ALESP para participação nas reuniões das seguintes comissões: Assuntos Metropolitanos e Municipais, infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Transporte e Comunicações e Educação e Cultura.
3	Definição de estratégia de aproximação junto aos Conselhos Estaduais com temas relacionados ao Meio Ambiente, Patrimônio, Habitação e outros temas correlatos à arquitetura e urbanismo.
Fonte	CP-CAU/SP
Relator	Membros da CP
Encaminhamento	Foi acordado que será realizado o primeiro contato com todos os representantes dos Conselhos Estaduais com temas correlatos às nossas áreas de atuação profissional, para apresentação do Conselho e aproximação para oferecermos suporte técnico às proposições tratadas nesse órgão nas áreas correlatas à arquitetura e urbanismo.
4	Discussão do Decreto 59.164 de 27 de dezembro de 2019 da Prefeitura de São Paulo
Fonte	Presidente do CAU/SP
Relator	Membros da CP
Encaminhamento	A Comissão Temporária Parlamentar discute esse item da pauta com apoio dos Coordenadores da CF e da CPUAT Cons. Carlos Pupo e Nabil Bonduki, respectivamente, convocados para essa reunião, haja vista que essas duas comissões, juntamente com a Comissão Parlamentar, têm acompanhado esta discussão desde o momento que o Decreto Municipal em referência ainda era o projeto de lei 01-00171/2019. Após isso, o referido projeto de lei originou a lei 17.202/2019, que por sua vez serviu como subsídio para o Decreto 59.164/2019 que regulamenta a lei citada anteriormente, dispendo sobre a regularização de edificações, condicionada, quando necessário, à realização de obras, nos termos da previsão do art. 367 do Plano Diretor Estratégico. Além dos dois coordenadores a Assessora Jurídica Consultiva do CAU/SP Adv. Natália Jordão participou da reunião para elucidar o encaminhamento dessa demanda.



Os membros da comissão e os outros participantes convidados iniciam discussão sobre esse decreto que na visão dos presentes representa risco à sociedade. A Comissão Parlamentar, CF e CPUAT acreditam que é necessário entrar com ação na Justiça por meio do Ministério Público do Estado de São Paulo (MP – SP) para reforçar petição judicial de outra entidade que coaduna com a posição das Comissões.

A Assessora Jurídica do CAU/SP pergunta se já foi elaborado parecer técnico e informa que antes de acionar o MP-SP é necessário que o CAU/SP se manifeste oficialmente por meio de deliberação plenária, já que dessa forma, esse ato constitui a posição oficial do CAU/SP. O Coordenador da Comissão Parlamentar, respondendo questionamento da advogada do CAU/SP, informa que já elaborado parecer técnico e enviado como sugestão aos Prefeito de São Paulo, Presidente da Câmara dos Vereadores, Relator do Projeto de Lei e ao Presidente da Comissão da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Os coordenadores da CF e da CPUAT opinam que em razão da urgência da ação e de que a Reunião Plenária ser só no fim do mês iria atrasar a estratégia das ações traçadas pelas três comissões. O Coordenador da CPUAT informa que irá contatar o MP-SP para alinhar ações, contendo o parecer das comissões.

Em respeito ao decreto 59.164/2019, o Cons. Nabil acredita que para atender essa demanda de regularização dos edifícios é necessário um programa de assistência técnica entre o CAU e Prefeitura de São Paulo, que pode incluir o outro conselho que os arquitetos e urbanistas faziam parte, caso seja conveniente para a Prefeitura de SP.

Finalizando a discussão desse tema, a Comissão decide solicitar que seja encaminhado ofício ao MP-SP solicitando apoio para discutir esse tema, já que as sugestões do CAU/SP não foram acatadas.


NELSON GONCALVES LIMA JUNIOR
Coordenador


RAFAEL PAULO AMBROSIO
Coordenador Adjunto


CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO
Membro


ADRIANO DO NASCIMENTO ARAÚJO
Assistente

